

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023-TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.863.519/0001-45, com sede à Rua João Gustavo nº 123, Centro, Cruz das Almas-BA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS, portador da Carteira de Identidade 09.981.272-05 SSP-BA e no CPF nº 033.861.435-47, CONTRATANTE, e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 07.797.967/0001-95**, Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, Nº 111-9º e 10º Andar – Campo Comprido - Curitiba - PR, CEP: 81200-526, representada pelo Sr. Rudimar Barbosa Dos Reis, portador de documento de identidade nº 4.806.763-5 SSP/BA, CPF:574.460.249-68, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº. 060/2024 e com base na INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 045/2023**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de 01 (uma) licença de acesso do tipo standard ao sistema banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços para definição de preços referenciais nas contratações públicas da Câmara Municipal de Cruz das Almas, partes integrantes da INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações ao Contrato realizadas meio deste Termo Aditivo consistem na alteração do Prazo para execução do objeto contratado pelo período de **12(doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Décima Sétima, do Contrato nº 045/2023 e no art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – CAMARA MUNICIPAL

II-PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

III-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

IV – FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Será emitida Nota de Empenho Ordinária, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cruz das Almas (BA), 19 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ nº. 07.797.967/0001-95
CONTRATADO

Testemunhas:

1º _____
CPF:

2º _____
CPF:

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

I-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – CAMARA MUNICIPAL

II-PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

III-ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

IV – FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR GLOBAL R\$ 3.995,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA:19/07/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PELO CONTRATANTE: THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PELA CONTRATADA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS